



PORTARIA Nº 042, DE 1º DE JUNHO DE 2023

*CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 01 de junho de 2023, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na RELAÇÃO NOMINAL, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 042, DE 1º DE JUNHO DE 2023
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
01/06/2023 A 20/06/2023

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ALESSANDRO ALVES BENEVIDES	FISCAL DE TRIBUTOS	20/04/2021 A 19/04/2022


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina